



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 25/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor Antônio Carlos Silva Esteves, no cargo de Enc. Serviços San. e Limpeza Pública, Nível NT8, Padrão Salarial J, Matrícula E-040, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de junho de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Enc. Serviços San. e Limpeza Pública, NT8 J	Lei 3.569/2019	R\$ 3.152,72
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 472,91
Adicional de 20 % de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 630,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.256,17</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de junho de 2023

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente